



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY

Ato Administrativo 20/2016

3ª Liga Metropolitana

PARTIDA: Da Ilha x De Soci

Atleta da equipe De Soci: Guilherme Machado - 200150

Conforme consta no Regulamento da Competição, Capítulo IX, Artigo 15º, Parágrafo I, Inciso 1º:

§ 1º - Ocorrendo qualquer infração que a Coordenação da Competição considere de extrema gravidade (a saber: rixa, brigas, tumulto, agressões ou desordens, generalizadas ou não, ou qualquer outra infração semelhante) a equipe ou atleta envolvido pode ser sumariamente excluído da competição por ato administrativo e discricionário da Coordenação da Competição.

Capítulo XI,

Artigo 16º:

Ameaçar alguém, ofender sua honra ou praticar ato discriminatório referente a preconceito de origem étnica, raça, sexo, cor, idade, por palavra, escrito, gestos ou por qualquer outro meio.

Art. 18 - Praticar ato ou jogada desleal, violenta ou hostil durante a partida

A MAJO Sports e Fut7SC decidem:

AO Sr. GUILHERME MACHADO – Atleta DE SOCI

PENA: Suspensão do atleta acima citado, por mais 04 jogos, de todas as Competições da Fut7SC.

Motivo: Agressão verbal e ameaças ao árbitro da partida e chute no adversário sem bola.

Intime-se ao Presidente da equipe De Soci para que tome ciência deste ato e após registre-se nos arquivos da MAJO Sports/Fut7SC.

Florianópolis, 04 de agosto de 2016.

MAURÍCIO DOS SANTOS
Presidente Fut7SC